Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3774/09
PLE Nº 028/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 295 /09 – CCJ

Autoriza a desafetação do uso de bem comum do povo próprios municipais localizados nas Avenidas Dr. Carlos Barbosa e Cel. Gastão Haslocher Mazeron, no Bairro Medianeira, com a finalidade de doação ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 8, que manifestou-se no sentido de seu teor se incluir no âmbito de competência do Município.

Com efeito o Projeto, nos termos em que foi proposto, terá o condão de propiciar a revitalização do Bairro Azenha e potencializar sua função como pólo de comércio e serviços – o que é de extrema importância não só para o bairro propriamente dito, como para a cidade de Porto Alegre.

Assim, acolhemos a conclusão da Procuradoria com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 23 de outubro de 2009.

Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.

PARECER Nº 295 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-12-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

LS/LAB/DMM